



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39.219-000 - Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 51, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DECRETA RECESSO NO PERÍODO DE 25/12/2017 À 01/01/2018".

Considerando que no período de 25/12/2017 à 01/01/2018, estarão sendo comemoradas a festa natalina e entrada de um ano novo;

Considerando que a maioria dos Municípios componentes da micro região a que pertence nosso Município, também estarão em recesso por igual período;

Considerando que a medida trará economia na combalida finança do Município de Augusto de Lima em face de queda vertiginosa na arrecadação, principalmente a oriunda do Fundo de Participação dos Municípios,

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 97, inciso VIII, **DECRETA:**

ART. 1º - Fica decretado recesso no período de 25/12/2017 à 01/01/2018;

ART. 2º - Os Serviços essenciais deverão funcionar em escala a ser elaborada pelos respectivos responsáveis.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do Artigo 107 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima/MG, 19 de dezembro de 2017.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG

PUBLICADO EM 19/12/2017

Secretaria do Gabinete